@prefeituradebelmontesc
@prefeituradebelmonte
administracao@belmonte.sc.gov.br
48 3625 0055 | 3625 0066 | 3625 0079 | 3625 0308
acesse o site aqui

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Dispensa de Licitação – Art. 75, § 7º, da Lei nº 14.133/2021

Fundamento Legal: Art. 75, § 7º e § 3º, da Lei nº 14.133/2021

OBJETO

Contratação de empresa para AQUISIÇÃO DE 01 UND RETENTOR PINHÃO FORD CARGO, 01 UND CRUZETA CARDAN FORD CARGO, 01 UND FLANGE PINHÃO, 02 UND DRENO ROSCA 1,5 22MM, 01 UND PORCA PINHÃO FORD CARGO 39MM E 01 UND TRAVANTE PARAFUSO PRISIONEIRO, PARA A MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DO CAMINHÃO FORD/CARGO, PLACAS MCU-4I90, DESTINADOS AOS SERVIÇOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, conforme especificações constantes no aviso de contratação direta e nas propostas apresentadas.

FUNDAMENTAÇÃO

A presente contratação enquadra-se na hipótese de **dispensa de licitação**, nos termos do **art. 75, § 7º, da Lei nº 14.133/2021:**

> *Art. 75. É dispensável a licitação:*
>
> *7º Não se aplica o disposto no § 1º deste artigo às contratações de até R$ 8.000,00 (oito mil reais) de serviços de manutenção de veículos automotores de propriedade do órgão ou entidade contratante, incluído o fornecimento de peças; (valor atualizado pelo Decreto 12.807/2025).*

Em atendimento ao disposto no **§ 3º do referido artigo**, o aviso de contratação direta foi devidamente divulgado em sítio eletrônico oficial, pelo prazo mínimo de 03 (três) dias úteis, com a finalidade de possibilitar a apresentação de propostas adicionais por eventuais interessados, sendo adotado como **critério de julgamento o menor preço**:

> *Art. 75. É dispensável a licitação:*
>
> *§ 3º As contratações de que tratam os incisos I e II do caput deste artigo serão preferencialmente precedidas de divulgação de aviso em sítio eletrônico oficial, pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis, com a especificação do objeto pretendido e com a manifestação de interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados, devendo ser selecionada a proposta mais vantajosa.*

JULGAMENTO

Ficou estabelecida como **data e hora limite para apresentação das propostas adicionais no dia 21/08/2026, às 16h15min**, estágio após o qual foi realizada a análise das propostas recebidas, encaminhadas por meio do endereço eletrônico oficial: **licitacaopregao@belmonte.sc.gov.br**.

Após a análise, verificou-se que a proposta apresentada pela empresa abaixo relacionada mostrou-se a **mais vantajosa para a Administração**, atendendo integralmente às condições estabelecidas.

EMPRESA VENCEDORA

- **Razão Social:** Auto Peças Itaberaba LTDA
- **CNPJ:** 76.850.031/0001-01
- **Valor Total:** R$ 1.688,17

HOMOLOGAÇÃO

Diante do exposto, **HOMOLOGO** o presente procedimento de Dispensa de Licitação e **AUTORIZO a contratação** da empresa acima identificada, por atender aos princípios da legalidade, economicidade e interesse público.

Belmonte/SC, 24 de agosto de 2026.

gov.br
Documento assinado digitalmente
JAIR ANTONIO GIUMBELLI
Data: 24/08/2026 13:33:15-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Jair Antônio Giumbelli

Prefeito Municipal de Belmonte